





MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

| INFORMAÇÃO INTERNA Nº63/2026 | |
|---|--|
| PARECER | DESPACHO |
| <p>visto . Coloco a decisão de adjudicação, assim como a aprovação da respectiva minuta contratual à consideração do Sr. Presidente.</p> <p>24.02.2026</p>  | <p>De acordo com a informação e parecer, a adjudicação e aprovo a minuta do contrato, nos termos propostos.</p> <p>24.2.26</p>  |

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

34_2026_AD_S – “SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **20 de fevereiro de 2026**, da **Sra. Presidente da Câmara**, foi convidada a apresentar proposta a entidade, “**ANA ISABEL AGOSTINHO RODRIGUES**”, sendo o valor base do procedimento de € **12.820,56 (doze mil oitocentos e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos)**, acrescidos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € **12.820,56 (doze mil oitocentos e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos)**, acrescidos de IVA.

Considerando:

- A informação do técnico Sérgio Cadilha, a proposta apresentada pela convidada, no valor de € **12.820,56 (doze mil oitocentos e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos)**, acrescidos de IVA, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.

- O serviço objeto do presente procedimento será executado pelo período de 12 meses, tendo início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato.

Pelo exposto propõe-se:

- Que, o “**SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO**”, seja adjudicado à convidada “**ANA ISABEL AGOSTINHO RODRIGUES**”,



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

Município de Caminha, 24 de fevereiro 2026
A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)